



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano – PI. Fone (89) 3522-3284/1768  
Homepage: [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf) e-mail: [direcaoctf@gmail.com](mailto:direcaoctf@gmail.com)

EDITAL Nº 003/2018 – CTF, de 02/02/2018

RESULTADO DO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ORDEM	CANDIDATA	SITUAÇÃO
10	ANA PATRÍCIA DE SOUSA	INDEFERIDO
ITEM	PARECER	
1.2	<p>“As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios; obs: a candidata apresentou uma xerox da autenticação da procuração.”</p> <p><b>PARECER DA COMISSÃO</b> A candidata não apresentou o documento original de procuração ou cópia autenticada junto ao servidor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, de forma que servidora pudesse autenticar a xerox entregue.</p>	
3.1 g)	<p>01 (uma) Foto 3 x 4 recente; obs: a candidata apresentou uma foto fora do padrão especificado no edital.</p> <p><b>PARECER DA COMISSÃO</b> Uma foto 3x4 deve possuir obrigatoriamente as dimensões de 3 cm de largura e 4 cm de altura. A candidata apresentou a foto fora do padrão.</p>	
3.1 b)	<p>Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;</p> <p><b>PARECER DA COMISSÃO</b> A candidata não apresentou o documento de diploma da graduação original ou cópia autenticada junto ao servidor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, de forma que o servidor pudesse autenticar a xerox entregue. A candidata cita o decreto 9.094 de 17 de julho de 2017 sendo que o artigo 10 do mesmo decreto ratifica o item 3.2 do edital.</p>	
3.1 c)	<p>Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG);</p> <p><b>PARECER DA COMISSÃO</b> A candidata não apresentou o documento original de identidade (RG) ou cópia autenticada junto ao servidor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, de forma que o servidor pudesse autenticar a xerox entregue. A candidata cita o decreto 9.094 de 17 de julho de 2017 sendo que o artigo 10 do mesmo decreto ratifica o item 3.2 do edital.</p>	

<b>3.1 d)</b>	Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).  <b>PARECER DA COMISSÃO</b> A candidata não apresentou o documento original do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) ou cópia autenticada junto ao servidor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, de forma que o servidor pudesse autenticar a xerox entregue. A candidata cita o decreto 9.094 de 17 de julho de 2017 sendo que o artigo 10 do mesmo decreto ratifica o item <b>3.2</b> do edital.
---------------	---

Floriano – PI, 16/02/2018.



Wilamis Kleiton Nunes da Silva

**Presidente**



Mária Francinete Damasceno

**Membro**



Geraldo Abrantes Sarmiento Neto

**Membro**